



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 037/2019

O Vereador MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, VEM requerer da Presidência desta Casa Legislativa, o que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 91ª Zona Eleitoral de Tabuleiro do Norte - Ceará, Dr. Lucas Sobreira de Barros Fonseca e a Chefe de Cartório, Karol Dantas Carvalho, solicitando o deslocamento da equipe do Recadastramento Biométrico Eleitoral, para atender as comunidades da zona rural, especialmente aquelas que consta maior número de eleitores: (Distritos do Olho d'água da Bica, Peixe Gordo - as comunidades de: Chapada do Apodi e Barra do Feijão).

Salienta o Vereador da importância desse serviço, pois iria facilitar muito para quem tem dificuldade de se deslocar até a sede do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 30 de setembro de 2019.



MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador



**11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 037/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, após ouvido o Plenário, VEM requerer da Presidência desta Casa Legislativa, o que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 91ª Zona Eleitoral de Tabuleiro do Norte - Ceará, Dr. Lucas Sobreira de Barros Fonseca e a Chefe de Cartório, Karol Dantas Carvalho, solicitando o deslocamento da equipe do Recadastramento Biométrico Eleitoral, para atender as comunidades da zona rural, especialmente aquelas que consta maior número de eleitores: (Distritos do Olho d'água da Bica, Peixe Gordo - as comunidades de: Chapada do Apodi e Barra do Feijão).

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes				X
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza				X

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade (10) votos favoráveis () votos contra () abstenções (2) ausentes



CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.